



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO



ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020, PAG 01/02

SUMÁRIO

Ratificação da Dispensa de Licitação	1
EXTRATO DE CONTRATO	2

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 008/2020, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor global de R\$ 16.643,00 (Dezesseis mil seiscientos e quarenta e três reais), D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas – MA CEP: 65.690-000 CNPJ: 23.256.509/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.474.863-5.

Esperantinópolis - MA, em 25 de Setembro de 2020.

Gilsomar Soares Vieira

CPF: 280.769.488-86

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS
SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2509.008/2020. **DISPENSA:** Nº 008/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Esperantinópolis – MA. **REPRESENTANTE:** Gilsomar Soares Vieira. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2020. **CONTRATADO:** D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas – MA CEP: 65.690-000 CNPJ: 23.256.509/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.474.863-5. **REPRESENTANTE:** Deusvaldo Pereira de Souza, portador do RG: 19408693-3 SESP/MA e CPF: 702.406.633-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.643,00 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta e três reais). **VIGENCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Gilsomar Soares Vieira. Presidente da Câmara Municipal de Esperantinópolis.

